



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	9
Convite	9

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.773, de 27 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I - Acréscimos e do Anexo II - Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 27 de dezembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de dezembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

ANEXO I - ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 00 Gabinete do Prefeito

Ficha: 26 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 00 Departamento de Administração

Ficha: 53 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Departamento de Serviços Públicos

Ficha: 122 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais 32.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 155 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos 73.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 178 10.302.0009.2060.0000 Saúde para Todos 15.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 179 10.302.0009.2060.0000 Saúde para Todos 178.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 181 10.303.0009.2021.0000 Saúde para Todos 1.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Departamento de Educação

Ficha: 274 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola 328.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 291 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola 7.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 322 12.365.0010.2032.0000 Criança na Escola 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 330 12.365.0010.2033.0000 Criança na Escola 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 0 339 12.365.0010.2035.0000 Criança na Escola 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 347 12.365.0010.2036.0000 Criança na Escola 86.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 829.100,00

ANEXO II - REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 00 Gabinete do Prefeito

Ficha: 27 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 00 Departamento de Administração

Ficha: 55 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro -34.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Departamento de Serviços Públicos

Ficha: 121 15.452.0008.2010.0000 Serviços Municipais



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 3 de 9

-32.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 157 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos
-73.600,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
Ficha: 159 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos
-149.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 164 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos
-44.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 189 10.304.0009.2022.0000 Saúde para Todos
-1.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 Departamento de Educação
Ficha: 226 12.306.0010.2108.0000 Criança na Escola
-122.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 271 12.361.0010.2027.0000 Criança na Escola
-371.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -829.100,00

Decreto nº 3.777, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.500,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 01 00 Gabinete do Prefeito
19 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito 17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
26 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito 500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 04 00 Departamento de Administração

53 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 15.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo
83 15.451.0007.1011.0000 Juntos, construindo o futuro 22.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 07 00 Departamento de Serviços Públicos
116 15.452.0008.2010.0000 Serviços Municipais 200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
122 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais 7.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
155 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos 57.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
181 10.303.0009.2021.0000 Saúde para Todos 450,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
304 000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid
02 09 00 Departamento de Educação
274 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola 95.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
291 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola 3.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
322 12.365.0010.2032.0000 Criança na Escola 12.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 4 de 9

339 12.365.0010.2035.0000 Criança na Escola 31.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid e Lazer
02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
362 04.695.0011.2039.0000 Qualidade de Vida 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
378 13.392.0011.2066.0000 Qualidade de Vida 18.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOURO
110 000 GERAL
387 27.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida 1.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
420 08.244.0012.2049.0000 Assistência Social 3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 13 00 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
451 18.541.0014.2054.0000 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor 1.750,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOURO
110 000 GERAL
462 20.605.0014.2056.0000 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:
02 01 00 Gabinete do Prefeito
30 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito -22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

110 000 GERAL
02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo
101 15.451.0007.2011.0000 Juntos, construindo o futuro -270.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 30 de dezembro de 2024.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de dezembro de 2024.
MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decreto nº 3.780, de 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.517.425,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.517.425,00 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), autorizado pela Lei nº 2.277, de 27 de dezembro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo
436 15.451.0007.1273.0000 Juntos, construindo o futuro 1.850.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 0 05 00
05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
437 15.451.0007.1274.0000 Juntos, construindo o futuro 230.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica F.R.: 0 05 00
05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
438 15.451.0007.1275.0000 Juntos, construindo o futuro 168.098,19
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica F.R.: 0 05 00
05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
439 15.451.0007.1276.0000 Juntos, construindo o futuro 437.425,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica F.R.: 0 05 00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 5 de 9

05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
440 15.451.0007.1280.0000 Juntos, construindo o futuro 2.831.901,81

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 0 05 00
05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
434 10.302.0009.1272.0000 Saúde para Todos 1.000.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 0 05 00
05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
435 10.302.0009.1272.0000 Saúde para Todos 1.000.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R.: 0 05 00

05 Transferências e convênios Federais-Vinculados
800 241 Emenda 202442210001 - Sen.Giordano
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **7.517.425,00**

Fonte de Recurso

05 00 7.517.425,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 6 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.785/25

Decreto nº 3.785, de 16 de janeiro de 2025.

“Altera os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 3.616 de 14/12/2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a nomeação do novo Diretor de Saúde do Município, bem como a posse de novo representante do Poder Executivo;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 3.616, de 14 de dezembro de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Saúde, para fins de alterar um representante titular do Poder Executivo e o presidente do Conselho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei nº 720, de 26 de abril de 1995, alterada pela Lei nº 780, de 20 de junho de 1997, os seguintes representantes:

Representando o Poder Executivo:

Titular: **Maysa Zuiani Rossi Piovesan** - CPF: 220.085.368-82;
Suplente: **Monique Anniele Molena** - CPF: 364.343.128-73;

Titular: **Mariana Roncada Morette** - CPF: 439.333.468-00;
Suplente: **João Antonio Frare** - CPF: 100.998.588-43;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 7 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.785/25

Representando os Prestadores de Serviço da Área de Saúde

Titular: **Viviane Aparecida Machado Afonso** - CPF: 307.647.538-00

Suplente: **Simone Cristina Barbosa de Oliveira** - CPF: 900.504.446-20

Titular: **Patrícia Zuccon** - CPF: 265.464.618-11

Suplente: **Edimar Renato Silveira dos Santos** - CPF: 289.530.268-57

Representando os Profissionais de Serviços da Área de Saúde

Titular: **Marcos Luis Paulino** - CPF: 310.179.358-07

Suplente: **Laura Aparecida Soares** - CPF: 457.240.428-35

Titular: **Maria Cecilia Gaboardi de Camargo** - CPF: 290.610.008-07

Suplente: **Sueli Aparecida Camargo Dalbello** - CPF: 090.056.558-60

Representando usuários Locais, indicados:

- pelo comércio:

Titular: **Rubia Inocêncio Nascimento** - CPF: 327.024.358-82

Suplente: **Luzia de Almeida Miano** - CPF: 150.026.068-14

- pelos Proprietários Rurais

Titular: **Horácio Dedim** - CPF: 359.535.948-87

Suplente: **Francisco Fioravante Miano** - CPF: 172.059.958-09

- pelo Setor Industrial

Titular: **Silvana Martins** - CPF: 274.875.508-18

Suplente: **Cleilda Santana dos Reis** - CPF: 262.812.348-71

- pelos empregados na Indústria

Titular: **Virgílio Elias Junior** - CPF: 310.769.818-01

Suplente: **Fernando Correa Novato** - CPF: 22374951812

- pelos Professores:

Titular: **Ivanilde Helena Spiquel Polizello** - CPF: 107.116.258-67

Suplente: **Rosemeire Nunes Santos Cruz** - CPF: 178.954.208-10

- pela Comunidade:

Titular: **Lucilene de Godoy Sae** - CPF: 171.959.098-24

Suplente: **Maria José Stranieri Domingues** - CPF: 104.416.968-05

Titular: **Marisa Meneghette Machado** - CPF: 045.525.938-03

Suplente: **Maria José Cortez** - CPF: 004.866.218-63

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com <http://www.morungaba.sp.gov.br>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 8 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.785/25

Parágrafo Único – ...

“**Art. 2º** - A Diretoria do Conselho Municipal da Saúde, eleita por seus pares, em sessão ordinária, fica composta pelos Senhores:

Presidente: **Maysa Zuiani Rossi Piovesan**, Diretora da Saúde;
Primeira Secretária: **Mariana Roncada Morette**;
Segunda Secretária: **Maria Cecília Gaboardi de Camargo.**”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 16 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1612

Página 9 de 9

Outros Atos

Convite

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo**

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **21/01/2025**, terça-feira, às **10 horas**, no **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem"**, sito na **Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro**, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde**, referentes ao 3º quadrimestre de 2024, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 17 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

.....